



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 177, de 25 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR a Portaria nº 115, de 25 de agosto de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, conforme Edital nº 18, de 22 de agosto de 2019, os servidores e a servidora, abaixo relacionados (a), para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus Alvorada*:

Servidor(a)	SIAPE	Função
Jorge de Lima Brasil	1027711	Presidente
Daniel Bassan Petry	1974113	Secretário
Maria Cristina Viana Laguna	1179344	Membro Titular
Maurício Tavares Pereira,	1267435	Membro Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS